



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2009 PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKs E BASES DE ACOPLAMENTO – DOCKING STATION**

Aos seis dias do mês de abril de 2009, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **Sr. SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 016/2009**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKs E BASES DE ACOPLAMENTO – DOCKING STATION**, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, nos Decretos ns. 3.931/2001, 5.450/2005, 6.204/2007, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.666/1993, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003. **Pregão Eletrônico n. 016/2009 e Processo Administrativo n. 11.008/2008.**

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **NOTEBOOKs E BASES DE ACOPLAMENTO – DOCKING STATION**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 Fornecedor itens 01 e 02: **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, CNPJ n. 61.797.924/0007-40, com sede em Barueri/SP, rua Alameda Rio Negro, 750, fundos – 1º A – Sala 04 – Alphaville - Cep: 06.454-000, Telefone: (11) 4197-8000, representado por seu representante legal, o Sr. Cláudio Raupp Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 4021.519 899 SSP/RS e do CPF n. 451.337.270-20, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura do respectivo Termo de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n. 016/2009.**

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a comprovação da assinatura do Termo de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 016/2009.**

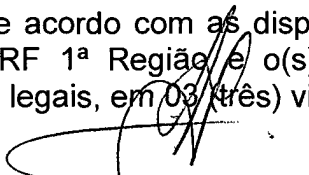
2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

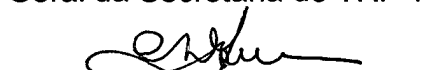


- 3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.2 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - não receber a **Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001.
- 6.1- Esta Ata tem seu prazo de validade até **05.04.2010**.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

  
**SILVIO FERREIRA**

Diretor Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

  
**CLÁUDIO RAUPP FONSECA**  
Hewlett Packard Brasil Ltda



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2009

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

LOTE	ITEM	BR	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	98191	500	UN	NOTEBOOK	R\$ 3.280,00	R\$ 1.640.000,00
	02	139343	250	UN	DOCKING STATION	R\$ 615,00	R\$ 153.750,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.793.750,00

